



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e Memorandos Interno/SMECD nº 003/2019 e 013/2019,

CONVOCA

A Professora Municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01/06/2019 a 31/12/2019, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas).

Fica revogada a Portaria nº 074/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aps 21/06/2019,

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.